



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 015/14

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os vereadores AÉCIO SOZO, CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT, ÉLIO JOSÉ STEFFENS, HÉLIO KAEFER, JOAQUIM INÁCIO LUNCKES, JÚNIOR CRISTIANO MOSSMANN, LISETE MARIA HOFFMANN, PEDRO VALDEMAR STEIN e ROMEU RECKTENWALT. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, vereador CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT deu abertura à Sessão Ordinária saudando os presentes e solicitou que o secretário AÉCIO SOZO fizesse a chamada dos vereadores. Passando em seguida ao Pequeno Expediente, o Presidente convidou o vereador ROMEU RECKTENWALT para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente solicitou ao secretário AÉCIO SOZO que fizesse a leitura da Ata N°014/14. Em discussão e votação a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidos todos os projetos que tramitam na casa. Logo após passando para a apreciação dos Projetos de Lei do Executivo: **PROJETO DE LEI N° 049/14** que cria 04 (quatro) cargos de Auxiliar de Serviços Escolares, no Quadro de Servidores Efetivos do Município. Em discussão o vereador Aécio Sozo disse que pediu vistas na sessão passada, por ter algumas duvidas, mas em conversa com a Secretaria de Educação, esclareceu suas duvidas e agora sim pode votar com clareza. O vereador Joaquim Inácio Lunckes disse que assim como o colega Aécio, também procurou maiores informações e esclareceu todas suas duvidas sobre o projeto. O vereador Cristian Eugenio Muxfeldt parabenizou os colegas por estarem fiscalizando. Em votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 052/14** que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Sociedade União Salvadorense – SUS, visando o desenvolvimento do esporte no município. Foi lida também a emenda modificativa nº01 ao Projeto de Lei, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, que modifica a redação do artigo "Art. 2º, que passa a ter a seguinte redação: ceder as dependências do campo de futebol para a realização de aulas e treinamentos semanais, atividades de recreação e eventos esportivos promovidos pelo Executivo Municipal, através de plano de trabalho elaborado pela organização interessada. Em discussão a emenda o vereador Junior Cristiano Mossmann disse que a emenda visa adequar o projeto ao que dispõe o art. 116, §1º da Lei de Licitações, eis que originariamente consta no PL que o Plano de Trabalho seria elaborado pela Secretaria da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, o que contraria frontalmente a disposição legal. Em votação a emenda foi aprovada por unanimidade. Em discussão o projeto, o vereador Pedro Valdemar Stein disse que o projeto tem como justificativa, que o município não possui campo de futebol próprio, lamentável este fato, pois no final do ano de 2000 entrou uma verba em torno de 100 mil reais e o Prefeito do ano seguinte ao invés de fazer o campo, preferiu gastar metade desta verba na construção de um banheiro público pequeno. Disse ainda que o valor que é repassado a SUS, poderia em 10 anos, fazer seu próprio campo. O vereador Cristian Eugenio Muxfeldt concorda com as colocações do colega Pedro. O vereador Junior Cristiano



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Mossmann disse que os cálculos do colega Pedro são equivocados, pois os 10 mil contemplam o aluguel do campo e os professores. O vereador Pedro Valdemar Stein pediu ao colega Junior, se o mesmo concorda com suas colocações a respeito do mau uso do dinheiro, quando foi feito um banheiro publico ao invés de um campo de futebol municipal. O vereador Junior Cristiano Mossmann disse que como já faz alguns anos, o que se recorda é que foi construído o banheiro e maiores detalhes teria que levantar informações. O vereador Joaquim Inácio Lunckes disse que no ano passado uma cláusula do convênio, dizia que seria repassado a câmara mensalmente um relatório de custos e neste convênio que esta sendo votado hoje não consta esta cláusula. Falou ainda que como vereadores falharam, por não fiscalizar. Em votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 054/14** que autoriza o poder executivo a celebrar convênio com a Sociedade Cultural, Recreativa, de Assistência Social Estrela da Manhã, visando o desenvolvimento cultural através do canto coral. Em discussão e votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 055/14** que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o CTG Querência da Serra, visando a promoção de aulas de dança para a Invernada Mirim E Juvenil. Em discussão e votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 056/14** que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais). Em discussão e votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 057/14** que autoriza a destinação de recursos públicos ao CTG Querência da Serra. Em discussão o vereador Joaquim Inácio Lunckes esclareceu a todos sobre a importância deste projeto, pois a verba se destina à expansão da chama crioula, uma vez que o evento será realizado em Salvador do Sul, compondo 23 municípios. O recurso também será utilizado para a promoção da semana Farroupilha. O vereador Cristian Eugênio Muxfeldt parabenizou o executivo pela iniciativa. Em votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 058/14**, que autoriza o poder executivo a celebrar convênio com o grupo de Mães Germânia, visando o desenvolvimento cultural através da dança folclórica alemã. Em discussão e votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Dando seguimento, o Presidente passou para a apreciação da indicação: **INDICAÇÃO N° 007/14**, de autoria do vereador Joaquim Inácio Lunckes, que trata de um repasse financeiro através de uma subvenção social, aos grupos de canto e canto coral, devidamente registrados, do nosso município, a exemplo do projeto de lei nº054/14. Em discussão o vereador Joaquim Inácio Lunckes disse que o repasse para os corais visa à manutenção das atividades dos mesmos, os quais levam o nome do Município por onde passam, deslumbrando o incrível trabalho realizado na área da cultura. Também para incentivar e preservar a cultura local e a participação em encontros de corais, estabelecidos no calendário de eventos do Município e os promovidos por entidades locais e regionais. É muito importante promover a prática do canto coral como meio de formação cultural tanto para os envolvidos diretamente, nesse caso os integrantes do coro, quanto para os envolvidos indiretamente - famílias, amigos e apreciadores em geral. O objetivo dos Corais é promover e difundir o canto, incentivar a formação de novos regentes de corais, promover a realização de festivais, reuniões



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

sociais e culturais, bem como incentivar a tudo que se refere à música, principalmente ao canto coral, no intuito de manter a tradição de nossos ancestrais. Disse ainda que o Poder Público deve tratar todas as comunidades de igual forma, portanto, deve conceder auxílio a todos, o município tem hoje de 8 a 9 corais e também grupos de canto. Em votação a indicação foi aprovada por unanimidade. Passando para as explicações pessoais, o vereador **JUNIOR CRISTIANO MOSSMANN** saudou o presidente, os colegas e público presente. Parabenizou de modo geral todas as entidades do município que vem promovendo diversas atividades e eventos. Agradeceu também de modo geral ao povo de salvador do sul, por ter sido destaque como vereador mais lembrado em uma pesquisa de opinião pública, disse que cada prêmio que recebe aumenta mais seu comprometimento com o trabalho que vem desempenhando. Falou ainda sobre a resposta do pedido de informação sobre os valores que o município recebeu de recursos, disse que em soma rápida pode perceber que a maioria dos recursos é de esforços dos vereadores da situação. Fez menção ainda aos projetos aprovados, que a imprensa não distorça os discursos, durante a discussão dos mesmos. Finalizou pedindo a todos que se façam presentes mais vezes, desejando uma boa noite. O vereador **PEDRO VALDEMAR STEIN** saudou o presidente, colegas e público presente. Falou que não é de hoje que critica a Secretaria da Agricultura, mas hoje quer parabenizar a secretaria por enviar a Câmara o relatório completo dos serviços prestados pela retro escavadeira do PAC 2, que agora sim quando um agricultor o procurar terá maiores informações. Finalizou agradecendo a presença de todos, desejou uma boa noite e boa semana a todos. O vereador **JOAQUIM INÁCIO LUNCKES** saudou o presidente, colegas vereadores, secretárias da casa, assessora jurídica, imprensa e ao público presente. Falou sobre sua indignação por nesta sessão ser a sessão de menor público, que as sessões deveriam a cada semana aumentar o público, pois assim é muito fácil manipular a opinião pública, quando os municípios não acompanham o que passa na Câmara de Vereadores, ainda mais agora em plena campanha eleitoral. Pediu que todos fizessem uma leitura de como está a vida de todos, de 20 anos para cá, que certamente, os trabalhadores tiveram melhorias nos últimos anos. Só lamenta o jeito que o Executivo trata alguns vereadores, como oposição, sendo que tem vereadores da situação que votaram contra mais projetos que os da oposição. Espera que esta campanha sirva para politizar os eleitores e não manipula-los. Finalizou agradecendo a presença de todos, desejou uma boa noite e boa semana a todos. O vereador **AÉCIO SOZO** saudou o presidente, os colegas, secretárias, imprensa, assessora jurídica e público presente. Pediu que fosse encaminhado um ofício para a prefeita municipal, para que a mesma estude a possibilidade de ajudar financeiramente com algum valor os clubes de futebol, que irão participar do campeonato intermunicipal que inicia no próximo mês. Agradeceu a presença de todos. Desejou uma boa noite e boa semana a todos. O Presidente da Mesa **CRISTIAN EUGENIO MUXFELDT** saudou os colegas, secretárias, assessora jurídica e público presente. Agradeceu aos sempre presentes nas sessões, por exercerem tão bem sua cidadania. Parabenizou o senhor Renê Steffens, pela belíssima festa do peixe que realizou em sua propriedade. Pediu que fosse encaminhado um ofício para o secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

de obras, solicitando que seja providenciada uma carga de saibro e pó de brita para a propriedade do Senhor Renê Steffens, para que ele possa concluir as obras de ampliação e melhorias. Desejou uma boa noite a todos e os convidou para a próxima sessão, a realizar-se no dia 01 de setembro de 2014, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de vereadores. Não havendo mais nada a declarar, deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

a sessão e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores
20h02min

